

exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 195, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 080 de 05 de abril de 2023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FABIO DE SOUZA BORGES**, matrícula nº 119737024, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2023 que regulamenta o concurso de remoção voluntária dos Agentes de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO os requerimentos dos candidatos à remoção voluntária que foram tempestivamente encaminhados a esta Delegacia-Geral de Polícia Civil;

TORNA PÚBLICO a relação das inscrições devidamente recebidas (ANEXO I), os pedidos de desistências (ANEXO II) e as não recebidas, em decorrência de não compor o quadro das funções de Escrivão de Polícia Civil (Anexo III), para o concurso de remoção Agentes de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, concedendo prazo de 03 (três) dias para eventuais recursos.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO I - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023 (Inscrições devidamente recebidas)

ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA
ANA PAULA DA COSTA SILVA
ANTONIO ABRATE NETO
ANTONIO ROBERTO ZANIN
ARY BRITES JUNIOR
AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO
BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS PAUROSÍ
BRUNO GALASSI FERREIRA
CAMILA BUZINARO DOS SANTOS
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA